



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMADAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA, REGIÃO DO PLANALTO, RIOS, CEMEIS E UMEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133 de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste, introduzir processo licitatório.

A Lei 14.133/2021 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No que se refere **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMADAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA, REGIÃO DO PLANALTO, RIOS, CEMEIS E UMEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA**, o Setor de Livros e Fardamento Escolar apresentou sua demanda através do DFD (Documento de Formalização de Demanda) e Estudo Técnico Preliminar.

Conforme mencionado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando a necessidade, importância e obrigatoriedade em garantir a todas as crianças em idade escolar o acesso e permanência na escola, reconhece-se que há um conjunto de fatores que colaboram para que os objetivos educacionais sejam alcançados, dentre eles podemos citar: infraestrutura física adequada, materiais e mobiliários em quantidade, diversidade e qualidade satisfatórios, alimentação escolar de qualidade, professores capacitados, gestão escolar comprometida com a efetivação do Projeto Político Pedagógico que visa fundamentalmente garantir a todas as crianças o direito de aprender

A Secretaria Municipal de Educação de Santarém alinhada ao Projeto da Gestão Municipal reconhece a necessidade de subsidiar aos alunos da rede municipal de ensino com o fardamento escolar, pois este representa o fortalecimento da identidade institucional, sobretudo da identidade estudantil, pois cria vínculo de pertencimento junto à instituição

escolar, atua como instrumento de segurança, pois há uma representação social que reconhece o fardamento escolar como instrumento de proteção.

Considerando a necessidade, importância e obrigatoriedade em garantir a todas as crianças em idade escolar o acesso e permanência na escola, reconhecemos que há um conjunto de fatores que colaboram para que os objetivos educacionais sejam alcançados, dentre eles podemos citar: infraestrutura física adequada, materiais e mobiliários em quantidade, diversidade e qualidade satisfatórios, alimentação escolar de qualidade, professores capacitados, gestão escolar comprometida com a efetivação do Projeto Político Pedagógico que visa fundamentalmente garantir a todas as crianças o direito de aprender.

A Secretaria Municipal de Educação de Santarém alinhada ao Projeto da Gestão Municipal reconhece a necessidade de subsidiar aos alunos da rede municipal de ensino com o fardamento escolar, pois este representa o fortalecimento da identidade institucional, sobretudo da identidade estudantil, pois cria vínculo de pertencimento junto à instituição escolar, atua como instrumento de segurança, pois há uma representação social que reconhece o fardamento escolar como instrumento de proteção.

Diante o exposto, entendemos que o fardamento escolar alcança relevância social e pedagógica, e atua na construção de uma cultura de valorização da escola como espaço de pertencimento.

Nisso, é perceptível que a aquisição é de natureza indispensável e relevante.

- **ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO**

O quantitativo foi estabelecido em decorrência do pedido solicitado pelo setor de livros e fardamento escolar, com base no número de alunos matriculados por idade e série, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA ETÁRIA POR IDADE	UNID.	QUANT.
1	ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO CAMISA MARCHÃO E BERMUDA	02 E 03 ANOS	UND	4.062
2	ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO CAMISA MARCHÃO E BERMUDA (PRÉ- ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL)	04 ANOS	UND	8.681
3	ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO CAMISA MARCHÃO E BERMUDA	05 E 06 ANOS	UND	1.994
4	CAMISAS COM MANGA	06 ANOS	UND	5.044
5	CAMISAS COM MANGA	08 ANOS	UND	10.867
6	CAMISAS COM MANGA	10 ANOS	UND	10.990
	CAMISAS COM MANGA	12 ANOS	UND	9.900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7				
8	CAMISAS COM MANGA	14 ANOS	UND	9.022
9	CAMISAS COM MANGA (P)	16 ANOS	UND	1.865
10	CAMISAS COM MANGA (M)	17 ANOS	UND	400
11	CAMISAS COM MANGA (G)	18 ANOS	UND	75
12	CAMISAS COM MANGA (GG)	+18 ANOS	UND	100

Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO) observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Termo. A opção pela estrutura em lote justifica-se pela necessidade de padronização da produção, isto é, do fardamento, bem como, favorecer a gestão do contrato;

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Licitações, a realização do certame.

Santarém, 09 de julho de 2024.

Edcleise da Silva Rêgo
Setor de Livros e Fardamento Escolar
Matrícula nº 72.150

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021